

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2025

APROVADO
11/09/25
Pelo Presidente

**CRIA A GALERIA LILÁS NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAPARATINGA,
DESTINADA À VALORIZAÇÃO E
RECONHECIMENTO DAS MULHERES
QUE EXERCERAM MANDATO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Japaratinga, a Galeria Lilás, espaço permanente destinado à exposição de fotos das vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e preservar a história da participação feminina no Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Galeria será composta por fotos dispostas em ordem cronológica, acompanhadas do nome da vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

§ 1º As fotos terão moldura padrão definida pela Mesa Diretora da Câmara.

§ 2º Será afixada apenas uma foto por vereadora, ainda que tenha exercido mais de um mandato.

Art. 3º - A cada nova legislatura, a Mesa Diretora providenciará a inclusão das fotos das parlamentares em exercício, observando o padrão estabelecido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º - A Mesa Diretora adotará as medidas necessárias para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e demais providências indispensáveis à implantação e manutenção da Galeria Lilás.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dany Pacheco

Presidente

Roberto do Sindicato

Vice-Presidente

Ferrugem do Bertinho

1º Secretário

Neto do Aderson

2º Secretário

Jardson Francisco

3º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa instituir a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Japaratinga, como espaço permanente de memória e reconhecimento das mulheres que ocuparam cadeiras no Parlamento Municipal.

O Poder Legislativo é, por natureza, a Casa da representação popular, e a participação feminina na política deve ser enaltecida e preservada na história da cidade. A criação da Galeria Lilás simboliza não apenas uma homenagem, mas também o incentivo à maior inserção das mulheres na vida pública e política.

A iniciativa contribui para o fortalecimento da democracia, valoriza o papel feminino nas decisões políticas locais e assegura às futuras gerações a referência das mulheres que ajudaram a construir a trajetória do Legislativo de Japaratinga.

Assim, diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dany Pacheco

Presidente

Roberto do Sindicato

Vice-Presidente

Ferrugem do Bertinho

1º Secretário

Neto do Aderson

2º Secretário

Jardson Francisco

3º Secretário